

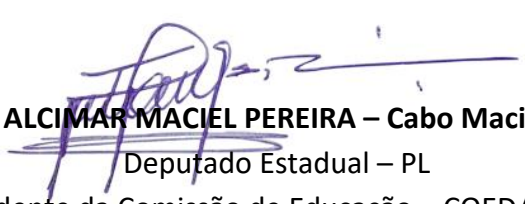
**PODER LEGISLATIVO**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONASGabinete do Deputado Estadual **ALCIMAR MACIEL PEREIRA – Cabo Maciel - PL****PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº , DE DE 2023.****DECLARA as Ruínas de Velho Airão (Airão Velho)
como Patrimônio Histórico e Cultural Imaterial do
Estado do Amazonas e dá outras providências.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DECRETA:

Art. 1º Fica declarado como Patrimônio Histórico e Cultural de Natureza Imaterial, as Ruínas de Velho Airão (Airão Velho), localizadas na região do município de Novo Airão, no Estado do Amazonas.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo à adoção das medidas necessárias para o registro do bem imaterial, em concordância com os parâmetros da legislação em voga.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, 22 de junho de 2023.
ALCIMAR MACIEL PEREIRA – Cabo Maciel

Deputado Estadual – PL

Presidente da Comissão de Educação – COED/ALEAM

Vice-presidente da Comissão de Segurança – CSP/ALEAM

**PODER LEGISLATIVO**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONASGabinete do Deputado Estadual **ALCIMAR MACIEL PEREIRA – Cabo Maciel - PL****JUSTIFICATIVA**

O município de Novo Airão, localizado na Região Metropolitana de Manaus, no estado do Amazonas, é reconhecido interesse turístico, abrigando belezas naturais como o Parque Nacional de Anavilhanas, por exemplo, que corresponde a um dos maiores arquipélagos fluviais do mundo com mais de 400 ilhas. Não obstante, a região também se destaca por hospedar uma das mais famosas “cidades fantasmas” do País, as ruínas de Velho Airão (Airão Velho).

Segundo o historiador Victor Leonardi (1998), os primeiros habitantes do que viria a ser a cidade de Airão, residiram primeiramente na pequena cidade de Santo Elias do Jaú, fundada em 1.669. Entretanto, conforme se pode ler nos relatos originados da Viagem Filosófica ao Rio Negro, realizada entre os anos de 1.783 e 1.792 pelo naturalista Alexandre Rodrigues Ferreira, é que devido a ataques constantes de morcegos, a população se viu obrigada a mudar de localidade, sendo fundada assim, em 1.694, a cidade de Airão.

Airão foi uma das cidades mais importantes do Médio Rio Negro, da época dos colonizadores portugueses até a Segunda Guerra Mundial, momento ao qual experimentou o crescimento econômico em função da ampla procura do látex da Amazônia para a fabricação de pneus e materiais cirúrgicos. Nesse contexto, ainda que as lendas afirmem que a decadência de Airão se deu por conta de ataque insustentável de formigas de fogo, a história documentada determina que a evasão do local ocorreu em função do rápido e não sustentável crescimento econômico gerado nos seringais entre 1880 e 1914.

A partida dos moradores da região para a posterior fundação de Novo Airão, deu-se pela decadência econômica com o fim da Segunda Mundial e com a biopirataria das sementes da seringueira, que passaram a ser plantadas nas colônias inglesas da Malásia. Ficaram para traz, entretanto, artefatos únicos e de inestimável importância para a preservação da memória e da história amazonense e brasileira.

As ruínas de Velho Airão foram tombadas em 2005, durante o governo Lula, todavia após esse período foram abandonadas, existindo inclusive denúncias sobre a falta de conservação do local. Em matéria jornalística publicada recentemente no D24am, por José R. Bessa Freire (2023), somos lembrados da importância histórica e cultural da região, que além de estar tomada pela floresta, não está sendo devidamente preservada, como é função do tombamento.

Declarar essas ruínas de Velho Airão como Patrimônio Histórico e Cultural Imaterial do Estado do Amazonas é possibilitar mais meios de proteger e preservar o local, que além do gigantesco potencial turístico, é de valor incomensurável à memória histórica do Amazonas.

À vista do exposto, importante enfatizar que, apesar dessas ruínas terem sido tombadas anteriormente,

**PODER LEGISLATIVO**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONASGabinete do Deputado Estadual **ALCIMAR MACIEL PEREIRA – Cabo Maciel - PL**

foram assegurados os bens materiais pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), portanto, torná-las Patrimônio Histórico e Cultural Imaterial do Estado do Amazonas é garantir além da proteção e preservação do que resta das construções e artefatos, assegurando a proteção do que é imaterial: a história, a cultura e a memória de nosso povo.

A conclusão, destacamos a máxima da historiadora Viotti da Costa: “um povo sem memória é um povo sem história”. Para que as futuras gerações tenham acesso a essas preciosas fontes de conhecimento, pedimos aos nobres Pares que apoiem o convertimento das Ruínas de Velho Airão (Airão Velho) como Patrimônio Histórico e Cultural Imaterial do Estado do Amazonas.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em 22 de junho de 2023.

Assinatura manuscrita de Alcimar Maciel Pereira em tinta azul, sobre uma linha horizontal.

ALCIMAR MACIEL PEREIRA – Cabo Maciel

Deputado Estadual – PL

Presidente da Comissão de Educação – COED/ALEAM

Vice-presidente da Comissão de Segurança – CSP/ALEAM

Documento 2023.10000.00000.9.031281
Data 22/06/2023



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2023.10000.00000.9.031281

Origem

Unidade: DEP. CABO MACIEL
Enviado por: ALCIMAR MACIEL PEREIRA
Data: 22/06/2023

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
Aos cuidados de: ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS

Despacho: ENCAMINHAMOS PARA AS DEVIDAS ANÁLISES E PROVIDÊNCIAS.